

ATO Nº 260/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **LETICIA BIANCHI FISIOTERAPIA E PILATES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.649.856/0001-11, com sede na Rua Frei José, nº 354, bairro Centro, na cidade de Paim Filho/RS, CEP 99.850-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Fisioterapia do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua Proprietária Sra. LETICIA BIANCHI, brasileira, solteira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob nº 029.236.140-89, portadora da CI RG nº 9117146416, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

FISIOTERAPIA - ATENDIMENTO DOMICILIAR	R\$ 61,08
FISIOTERAPIA - SESSAO	R\$ 33,31
FISIOTERAPEUTA - HORA TRABALHADA	R\$ 33,31

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 22 de janeiro de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

LETICIA BIANCHI FISIOTERAPIA E PILATES
LTDA ME
LETICIA BIANCHI - Contratado

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48